



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n° 559/2022– SMTDS Santo Antônio da Patrulha, 20 de dezembro de 2022.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS

Para: Setor de Convênios - SEPDE

Assunto: **Elaboração de aditivo para o Termo de Colaboração n.º 002/2018 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.**

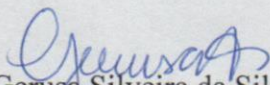
Tendo em vista que o prazo do Termo de Colaboração n.º 002/2018 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE expira dia 31 de dezembro de 2022 e considerando este um serviço essencial para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência, não podendo interromper, solicito elaboração de aditivo, pelo período de mais 12 meses, encerrando assim no dia 31 de dezembro de 2023, para que possamos continuar concedendo apoio financeiro para a referida entidade.

A despesa total será no valor de R\$ 76.658,41 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, com quarenta e um centavos), sendo no primeiro mês o valor de R\$ 6.388,21 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais, com vinte e um centavos) e os meses subsequentes o valor de R\$ 6.388,20 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais, com vinte centavos). A despesa referente a esse aditivo sairá da rubrica de n.º 335043 Subvenções Sociais – Recurso 1404 - Intervenção de MC para pessoas com Deficiência – 04.01.08.242.0042.2160, do orçamento do ano de 2023.

A gestora segue sendo a senhora Viviana Saueressig Ungaretti.

Segue em anexo, novo plano de trabalho e documentação necessária para tal renovação.

Atenciosamente,


Gerusa Silveira da Silva

Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social

RSO